



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PROJETO DE LEI N ° ____/2025

Dispõe sobre a alteração da denominação do logradouro público Rodovia MG 202, dentro do perímetro Urbano da Cidade de Urucua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Urucua, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a denominação do logradouro público atualmente denominado Rodovia MG 202, dentro do perímetro Urbano da Cidade de Urucua, que passará a se chamar Avenida Guimarães Rosa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Urucua - MG, 13 de março de 2025.

JOSE AILSON DANTAS QUEIROZ

Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80
End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000
URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo regularizar uma situação fática, visto que houve a modificação fática da denominação do referido logradouro. No entanto, não houve a edição de norma para formalizar a modificação realizada.

Diante da ausência desta modificação formal, mediante a edição do competente ato normativo, está havendo divergência na informação da denominação referido endereço, sobretudo o endereço da Sede o Poder Executivo Municipal.

Dessa forma, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposta, tendo em vista na necessidade cogente de formalização da situação da consolidada.

Urucuia - MG, 13 de março de 2025.

JOSE AILSON DANTAS QUEIROZ

Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucuia.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS